



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

EDITAL Nº. 64/2021

Concurso fotográfico:

Ajuricaba em Foto

Nossas riquezas em meio ao isolamento social

O concurso fotográfico Ajuricaba em Foto, Edição 2021, tem como tema “Nossas riquezas em meio ao isolamento social” e tem o objetivo de contribuir para a apreciação, a divulgação e a valorização da biodiversidade e das belezas naturais ou **sentimentais** presentes no município de Ajuricaba, principalmente nesse período de pandemia.

Os participantes deverão desenvolver fotos voltados ao tema “Nossas riquezas em meio ao isolamento social”, como principal elemento de composição de seus trabalhos, explorando as possibilidades criativas e estéticas, de acordo com olhar e interpretação particulares.

O concurso de fotografia tem como objetivo incentivar a arte da fotografia amadora, oportunizando o reconhecimento de talentos e a produção de imagens, e resgatar uma memória ímpar sobre ações sustentáveis ou momentos que destaquem a preservação do nosso ambiente.

Tema: **Nossas riquezas em meio ao isolamento social**

O Município de Ajuricaba, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lança o Regulamento do 2º Concurso Fotográfico Ajuricaba em Foto, sob o tema:

“Nossas riquezas em meio ao isolamento social”.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Sensibilizar a comunidade para a apreciação das belezas naturais do município em meio à pandemia;

1.2 Incentivar e divulgar a arte e prática amadora da fotografia;

1.3 Criar um documento fotográfico do município;

1.4 Desenvolver a criatividade e a capacidade de expressão através da arte fotográfica;

1.5 Fomentar a capacidade de observação das riquezas/belezas naturais;

1.6 Ampliar o acervo de imagens que retratem as potencialidades naturais, culturais, artísticas e turísticas do município de Ajuricaba, para fins de utilização em materiais publicitários e de divulgação cultural e turística.

2. DA TEMÁTICA

2.1 Os participantes poderão concorrer com fotografias que retratem **“Nossas riquezas em meio ao isolamento social”**, com ênfase para o meio ambiente do município de Ajuricaba, levando em consideração o período de pandemia.



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do 2º Concurso Fotográfico qualquer pessoa, fotógrafo amador, residente e domiciliado em Ajuricaba e/ou pessoas que tenham vínculo empregatício ou bloco de produtor rural no município, sendo que os menores de 18 anos devem ter seus pais como representantes legais;

3.2 Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias individuais.

3.3 Somente poderão concorrer fotos inéditas, fotografadas no território do município de Ajuricaba, que não tenham sido publicadas, exibidas em público ou premiadas, inclusive nas redes sociais;

3.4 Somente serão aceitas as fotografias que foram registradas a partir de março de 2020;

3.5 A imagem retratada deverá ser gerada em câmera digital e em nenhuma hipótese serão aceitas imagens com montagem ou manipulação digital criativa;

3.6 As fotos deverão ser em cores, com dimensão mínima de 800 x 600 pixels, em formato JPEG;

3.7 Ao inscrever suas fotos, o participante está automaticamente declarando a autoria da obra fotográfica e o local onde foi fotografada, autorizando a sua publicação em qualquer data, sendo as mesmas premiadas ou não e, se responsabilizando pela autorização do uso de imagem de terceiros, eventualmente retratados.

Parágrafo único - A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos participantes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na SMEC de Ajuricaba, de 1º a 30 de julho de 2021, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30; mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II. Termo de autorização de utilização de imagem – preenchido e assinado;

III. Termo de autorização para menor de idade (quando necessário) – preenchido e assinado;

IV. Uma cópia da fotografia impressa em papel fotográfico (formato 15x21cm) e com resolução mínima de 800 x 600 pixels, etiquetada no verso com o número de inscrição fornecido pela SMEC e o título da foto;

V. Uma cópia da fotografia em arquivo virtual, formato JPEG;

VI. Cópia da Carteira de Identidade ou CPF;

5. DO JULGAMENTO

5.1 As fotos serão julgadas por uma comissão composta por integrantes convidados pela SMEC, sendo:

- 2 fotógrafos profissionais;

- 1 professor de Artes (ou outro professor da área de Educação Artística);

5.2 – A comissão julgadora vai se reunir, até o dia 20 de agosto de 2021, para a escolha das fotos vencedoras.

5.3 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I. Nitidez;

II. Coerência com o tema “**Nossas riquezas em meio ao isolamento social**”.



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

III. Beleza plástica da imagem.

5.4 O júri técnico deverá julgar os trabalhos apresentados com pontuação mínima de 0 e máxima de 10 pontos para cada item relacionado, sendo que a nota resultante será a soma da média de cada um dos três itens.

5.5 Corresponde à média do item a soma dos valores que os jurados indicarão, dividido pelo número de jurados.

5.6 Em caso de empate, será considerada selecionada a foto que tiver maior pontuação no item III.

5.7 Em caso das imagens estarem empatadas no item III, o desempate se dará por sorteio.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão desclassificadas as fotografias que:

I. Tenham sofrido qualquer alteração mediante uso de recursos de software de manipulação digital;

II. Não preencham os requisitos de inscrição previstos neste regulamento;

III. Não estiverem de acordo com o tema.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 Serão premiadas as três fotografias que obtiverem maior pontuação, tendo como premiação:

1º Lugar: Um smarhpone;

2º lugar: Um tablet;

3º lugar: Um HD externo;

7.2 As 12 fotos com maior pontuação comporão um calendário de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, que será distribuído à comunidade ajuricabense.

7.2.1 A entrega da premiação do 1º ao 3º colocado, será realizada no mês de dezembro. Caso a foto de um mesmo participante esteja entre as premiadas, ele deverá optar por apenas uma fotografia premiada, abrindo a premiação para o subsequente.

8. DOS DIREITOS DE USO

8.1 Todas as fotografias participantes serão de propriedade do Município de Ajuricaba, ao qual fica reservado o direito de publicação de qualquer uma delas, conforme termo de uso assinado pelos participantes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no Concurso, a apresentação das fotografias e do termo de uso de imagens implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

9.2 O regulamento ficará disponível no site do município de Ajuricaba www.ajuricaba.rs.gov.br e nos meios de comunicação oficiais do município.

Parágrafo único. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

Ajuricaba, 11 de junho de 2021.

IVAN CHAGAS,
Prefeito.

DAMARIS RUBERT DE SOUZA,
Secretária de Educação.

JESSÉ FILIPE STEPHANINI,
Secretário de Administração.

Aprovo:
PAULO DE TARSO SILVEIRA CORRÊA
Assessor Jurídico – OAB/RS 40.756

Registre-se e Publique-se.